

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 28, e seus parágrafos, Seção I, Capítulo III do Estatuto da Confederação Brasileira de Atletismo, em vigor, convoca os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Federações filiadas; os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhor classificadas no Troféu Brasil de Atletismo do ano de 2009; os Senhores Atletas que obtiveram medalhas em Jogos Olímpicos e os treinadores de atletas vivos que obtiveram medalhas olímpicas em provas individuais, para participar de reunião ordinária de Assembléia Geral, que será realizada no dia 05 de março de 2010, às 09.00 horas, em primeira convocação, no Salão Rouxinol/Canário/Arara do hotel "Tropical Business Manaus", à Avenida Coronel Teixeira nº 1320-A, Ponta Negra, Manaus, Estado do Amazonas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Ratificação de reforma estatutária promovida pela Assembléia Geral, através de consulta telefônica e resposta escrita, em conformidade com o Art. 37 do Estatuto da entidade;
- b) Apreciação e julgamento do Relatório Anual da Diretoria relativo ao exercício de 2009.
- c) Apreciação e julgamento das contas, relativas ao exercício de 2009, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do Balanço auditado por empresa externa independente.
- d) Apreciação do projeto de Orçamento Anual da CBAAt para 2010, por proposta da Diretoria e do IV Forum Atletismo do Brasil.
- e) Apreciação do Calendário Anual de atividades desportivas da CBAAt para 2010, por proposta da Diretoria.
- f) Concessão de Títulos Honoríficos e Medalhas de Mérito.
- g) Apreciação de acordos, contratos e convênios, a serem celebrados pela CBAAt em 2010.
- h) Apreciação dos Regulamentos dos Campeonatos, Torneios e demais competições promovidos pela CBAAt.
- i) Apreciação da concessão de auxílio financeiro às filiadas.
- j) Apreciação de proposta para limitação de mandatos de dirigentes dos poderes da entidade.
- k) Assuntos Gerais.

Outrossim, informa-se que as entidades e pessoas físicas indicadas a seguir estão em condições legais de participar da supra-referida Assembléia em conformidade com o Artigo 30 do estatuto da entidade:

1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Atlética Maranhense; 4) Federação Baiana de Atletismo; 5) Federação Amazonense de Atletismo; 6) Federação Capixaba de Atletismo; 7) Federação Catarinense de Atletismo; 8) Federação Cearense de Atletismo; 9) Federação de Atletismo do Amapá 10) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 12) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 13) Federação de Atletismo de Rondônia; 14) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 15) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 16) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; 17) Federação de Atletismo do Paraná; 18) Federação de Atletismo do Piauí; 19) Federação Goiana de Atletismo; 20) Federação Mineira de Atletismo; 21) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 22) Federação Paraense de Atletismo; 23) Federação Paraibana de Atletismo; 24) Federação Paulista de Atletismo; 25) Federação Pernambucana de Atletismo; 26) Federação Sergipana de Atletismo; 27) Centro Esportivo e Recreativo de Vila São José (BM&F/Bovespa); 28) Fundação Aquarela (Rede Atletismo); 29) Esporte Clube Pinheiros; 30) Associação Desportiva Santa Mônica Centro Educacional - Rio; 31) Organização Funilense de Atletismo (ORCAMP); 31) Nelson Prudêncio; 32) Joaquim Carvalho Cruz; 33) Robson Caetano da Silva; 34) Arnaldo de Oliveira Silva; 35) André Domingos da Silva; 36) Edson Luciano Ribeiro; 37) Vicente Lenilson de Lima; 38) Claudinei Quirino da Silva; 39) Claudio Roberto Souza; 40) Vanderlei Cordeiro de Lima; 41) Maurren Higa Maggi; 42) Luiz Alberto de Oliveira; 43) Carlos Alberto de Azevedo Cavalheiro; 44) Ricardo Antonio D' Angelo e 45) Nélio Alfano Moura. Informa-se, ainda, que a entidade a seguir não poderá participar da supra-referida Assembléia em conformidade com o parágrafo único do Artigo 74 do estatuto da entidade: 1) Federação Roraimense de Atletismo.

Manaus, 12 de fevereiro de 2010



Roberto Gesta de Melo
Presidente